

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 277/64 - CEE

INTERESSADO: MAX HENEI BOUDIN

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de
Etnografia do Brasil e Língua Tupi - FFCL de Presidente
Prudente

P A R E C E R N° 312/67

Volto, a esta Câmara, para nova prorrogação, por 730 dias e em RDIDP, proposta referente ao Prof. Max Henri Boudin regente da cadeira de Etnografia do Brasil e Língua Tupi. Trata-se de personalidade de aluno relevo cultural e nada temos a acrescentar ao parecer do eminente Conselheiro Mons. Salim, exarado em 29/6/66 (Fls. 285), parecer aprovado unanimemente pela CES.

Pela aprovação.

Em 25/3/1967

a) Zeferino Vaz - Relator